



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

O Excelentíssimo Desembargador MÁRIO HELTON JORGE, Presidente da Banca Examinadora do Concurso, tendo em vista o disposto na Portaria nº 159, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nº 92 de 05/03/2009, e o contrato celebrado com a FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de chamamento ao concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná, o qual se regerá de acordo com as seguintes instruções:

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Banca Examinadora do Concurso é composta pelo Desembargador MÁRIO HELTON JORGE, Presidente, pelas Bacharelas DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS e VERA LÚCIA GUIDALLI, ambas servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
2. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, obedecidas as normas deste Edital.
3. O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas constantes do **Anexo I** e à formação de cadastro de reserva das Categorias Funcionais constantes no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, no prazo de sua validade.
4. O Cadastro de Reserva destina-se ao preenchimento, no prazo de validade do Concurso, das vagas que surgirem no período, observados a possibilidade orçamentária e o critério legal para a reserva de vagas aos portadores de necessidades especiais e aos afro-descendentes.
5. Fica delegada competência à FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO para:
 - a) ordenar as inscrições realizadas no *site* do Tribunal de Justiça;
 - b) emitir os documentos de confirmação de inscrições;
 - c) emitir relatórios diários das inscrições, com o número de candidatos inscritos por comarca;
 - d) elaborar, aplicar, corrigir e avaliar as provas objetiva e discursiva-redação;
 - f) receber e processar os recursos interpostos às etapas da prova objetiva e discursiva, emitindo sobre eles parecer fundamentado.
 - g) prestar informações sobre o concurso.
6. As categorias funcionais, códigos de opção, escolaridade/pré-requisitos, vencimentos são os estabelecidos no Capítulo II.
7. A relação das vagas e a indicação das comarcas, para efeitos de opção, constam do **Anexo I**.
8. A descrição das atribuições básicas das Categorias Funcionais/Áreas/Especialidades consta do **Anexo II**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

9. O conteúdo programático consta do **Anexo III**.
10. O local de realização das provas consta do **Anexo IV**.
11. Os cargos previstos para este Concurso têm previsão da seguinte carga horária: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 11h00min (onze horas) e das 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezessete horas), de acordo com o art. 40, I da Lei 16.024, de 19/12/2008.

II DOS CARGOS

1. As categorias funcionais/áreas/especialidades, escolaridade/pré-requisitos e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

Ensino Superior Completo

Categoria Funcional/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-requisitos (comprovados no ato da posse)	Vencimento
Analista Judiciário Área de Apoio Especial Especialidade Área Judiciária	AJ1	Diploma ou certificado de Curso de nível superior em Direito, reconhecido pelo MEC	R\$ 2.303,66
Analista Judiciário Área de Apoio Especial Especialidade Psicologia Judiciária	AJ2	Diploma ou certificado de Curso de nível superior em Psicologia, reconhecido pelo MEC	R\$ 2.303,66
Analista Judiciário Área de Apoio Especial Especialidade Contadoria Judiciária	AJ3	Diploma ou certificado de Curso de nível superior em Contabilidade, reconhecido pelo MEC	R\$ 2.303,66
Analista Judiciário Área de Apoio Especial Especialidade Assistência Social Judiciária	AJ4	Diploma ou certificado de Curso de nível superior em Assistência Social, reconhecido pelo MEC	R\$ 2.303,66

Ensino Médio Completo (antigo 2º grau)

Categoria Funcional/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-requisitos (comprovados no ato da posse)	Vencimento
Técnico-Judiciário	TJ	Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, devidamente reconhecido	R\$ 1.422,00

III DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
- a) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em dia com as suas obrigações eleitorais;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e preencher os pré-requisitos para o cargo e a categoria funcional constantes do Capítulo II, bem como os documentos referidos do item 4 do Capítulo XIV;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da categoria Funcional/área/especialidade a que se candidatou.

2. O candidato aprovado que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo, perderá o direito à investidura.

IV DAS INSCRIÇÕES GERAIS.

1. A inscrição do candidato tem como pressuposto o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição, somente, após tomar conhecimento de todos os requisitos e de todas as condições exigidas para o Concurso.

2. As inscrições deverão ser efetuadas:

2.1 LOCAL: pela Internet, no site do Tribunal de Justiça www.tjpr.jus.br, podendo ser obtidas informações e/ou esclarecimentos através do *site* concursos@fae.edu.

2.2 PERÍODO de **24/06/2009 até às 15 horas do dia 13/07/2009**.

2.3 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- a) para os cargos de Analista Judiciário: R\$ 100,00 (cem reais).
- b) para os cargos de Técnico Judiciário: R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.4 LOCAL PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: qualquer agência bancária, no território nacional, preferencialmente no Banco do Brasil, inclusive, via *bank line*, pela Internet.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.tjpr.jus.br, durante o período das inscrições, e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.1 Ler e preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, utilizando-se de boleto bancário, de acordo com as instruções, constantes do endereço eletrônico, até a data limite para o encerramento das inscrições (**13/07/2009**), no valor correspondente à opção da Categoria Funcional/Área/ Especialidade.

3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.tjpr.jus.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line*.

3.2.2 Em caso de feriado, ou evento que concorra para o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente, ao prazo final para a realização das inscrições.

3.3 As inscrições serão confirmadas, após a comprovação do pagamento do seu valor.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

- 3.4 As inscrições, cujos pagamentos forem efetuados após a data do seu encerramento, não serão aceitas.
- 3.5 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 3.6 O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - não se responsabilizam por pedidos de inscrições não recebidos, por motivo de ordem técnica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7 O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção/categoria funcional/ área, ou fizer a indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
- 3.8 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apontar qual a comarca a que pretende concorrer, indicando somente **UMA**, sendo vedado concorrer em mais de uma, na mesma categoria.
- 3.9 É vedado ao candidato, após ter efetuado a inscrição, optar por comarca diversa da anteriormente indicada.
4. Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (capítulo VIII), uma vez que só poderá concorrer a uma categoria funcional/área/especialidade, por período de aplicação das provas.
- 4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição, na mesma categoria funcional/área/especialidade, por período de aplicação das provas, terá a última inscrição validada. Não sendo possível identificá-la, todas serão canceladas.
5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Examinadora o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção da categoria funcional/área e da Comarca, bem como não haverá devolução da importância paga, por qualquer motivo.
- 6.1 Não serão aceitas inscrições, realizadas através de via postal ou fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via diversa das especificadas nas instruções.
- 6.2 Não serão aceitas as solicitações de inscrição, que não atenderem ao estabelecido nestas normas.
7. O candidato não portador de deficiência, que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).
- 7.1 O candidato que não a fizer, até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a condição negada.
- 7.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
8. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será o responsável pela guarda da criança.
- 8.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação com o tempo de duração da prova.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

9. Findo o prazo das inscrições, a Comissão Examinadora do Concurso fará publicar no site www.tjpr.jus.br, a relação nominal dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas.

10. O ensalamento, a hora da abertura e do fechamento dos portões, nos locais de provas, serão divulgados em Edital específico, a partir de 24 de julho de 2009.

V DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas, no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Estadual nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008 (art. 16, parágrafo 3º), é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, no prazo de validade do Concurso, em todas as Categorias Funcionais/Áreas/Especialidade.

2.1 Para a apuração do número de vagas, será observada, também, a Resolução nº 155, de 26.02.96, do Conselho de Justiça Federal, e o Enunciado Administrativo nº 12, do Conselho Nacional de Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 29.01.2009.

3. São considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadram nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4. O candidato portador de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às normas gerais de inscrição, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos, por escrito, durante o período das inscrições, através de carta, via SEDEX, ou com Aviso de Recebimento (AR), à FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO – Rua 24 de maio, 135 – Centro – CEP 80230 – CURITIBA – PR.

4.1 O atendimento dos benefícios solicitados ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. Para se beneficiar da reserva de vagas, prevista no item 1 deste Capítulo, a pessoa portadora de necessidade especial deverá declarar essa condição, no formulário de inscrição. E **durante o período da inscrição** deverá encaminhar, via SEDEX, ou Aviso de Recebimento (AR), à **Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça, situado à Rua Mateus Leme, 1470 – CEP 80530- 010 – CURITIBA – PARANÁ**, os documentos a seguir:

a) **Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e opção da categoria funcional/área/ especialidade;**

5.1 Os candidatos que, no prazo das inscrições, não atenderem ao dispositivo mencionado no item 5 – letra "a", não serão considerados como portadores de necessidades especiais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

6. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá estar ciente das atribuições da categoria funcional/área/especialidade para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
7. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.
8. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá se utilizar de recurso para obter essa condição.
9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma do Capítulo XI, além de figurar na lista de classificação por Categoria Funcional/Área/Especialidade, terá o seu nome relacionado na lista específica de portadores de necessidades especiais, por Categoria Funcional/Área/Especialidade.
10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação, a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou por outro ente credenciado, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade, ou não, da deficiência para o exercício das atribuições da categoria funcional/área/especialidade a ser ocupada, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
- 10.1 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, ou a ausência do candidato portador de necessidades especiais para a realização da avaliação de que trata o item 10.
- 10.2 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições da Categoria Funcional/Área/Especialidade postulada, o candidato será eliminado do certame.
- 10.3 Será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada, na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo constar, apenas, na lista de classificação geral.
11. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo, que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com observância da ordem classificatória.
12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de nomeação para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.
13. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
14. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não será fundamento para justificar a concessão da aposentadoria.

VI DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS AFRO-DESCENDENTES

1. São considerados afro-descendentes, nos termos da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, aqueles que assim se declararem expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidos como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

2. Nos termos da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, bem como nos da Lei Estadual 16.024, de 19 de dezembro de 2008 (art. 16, parágrafo 4º), aos afro-descendentes serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Concurso.
3. O candidato afro-descendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às normas gerais de inscrição ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.
4. Para se beneficiar da reserva de vagas prevista no item 1 deste Capítulo, o afro-descendente deverá declarar essa condição no formulário de inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça etnia negra.
5. Caso seja detectada a falsidade na declaração, será anulada a inscrição no Concurso e de todos os atos daí decorrentes, bem assim demitido, se já nomeado, conforme art. 5º da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
6. Para averiguação da condição de afro-descendente, o candidato sujeitar-se-á, no decorrer do certame, à avaliação por comissão a ser designada, composta de 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) de instituições e organizações afro-descendentes e 02 (dois) servidores do Tribunal de Justiça.
7. O candidato que se declarar afro-descendente, se classificado na forma do Capítulo XI, além de figurar na lista de classificação por Categoria Funcional/Área/Especialidade, terá o seu nome relacionado na lista específica de afro-descendentes, por Categoria Funcional/Área/Especialidade.
8. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de nomeação para as vagas reservadas aos afro-descendentes

VII DAS PROVAS

1. Serão aplicadas as seguintes provas

Cargo/ Área: Analista Judiciário/Área Judiciária

Duração da prova: 5 horas

Etapa I

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
PORTUGUÊS	20	ELIMINATÓRIO
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	ELIMINATÓRIO
INFORMÁTICA	10	ELIMINATÓRIO
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	ELIMINATÓRIO

Etapa II

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
REDAÇÃO	1	ELIMINATÓRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

Cargo/ Área: Analista Judiciário/Área Psicologia

Duração da prova: 5 horas

Etapa I

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
PORTUGUÊS	20	ELIMINATÓRIO
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	ELIMINATÓRIO
INFORMÁTICA	10	ELIMINATÓRIO
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	ELIMINATÓRIO

Etapa II

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
REDAÇÃO	1	ELIMINATÓRIO

Cargo/ Área: Analista Judiciário/Área Contabilidade

Duração da prova: 5 horas

Etapa I

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
PORTUGUÊS	20	ELIMINATÓRIO
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	ELIMINATÓRIO
INFORMÁTICA	10	ELIMINATÓRIO
CONHECIMENTO ESPECÍFICO E NOÇÕES DE DIREITO	40	ELIMINATÓRIO

Etapa II

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
REDAÇÃO	1	ELIMINATÓRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

Cargo/ Área: Analista Judiciário/Área Assistência Social

Duração da prova: 5 horas

Etapa I

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
PORTUGUÊS	20	ELIMINATÓRIO
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	ELIMINATÓRIO
INFORMÁTICA	10	ELIMINATÓRIO
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	ELIMINATÓRIO

Etapa II

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
REDAÇÃO	1	ELIMINATÓRIO

Cargo/ Área: Técnico Judiciário/Área Administrativa Judiciária

Duração da prova: 4 horas

Etapa I

PROVA	Nº QUESTÕES	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
PORTUGUÊS	25	ELIMINATÓRIO
RACIOCÍNIO LÓGICO	20	ELIMINATÓRIO
INFORMÁTICA	20	ELIMINATÓRIO
NOÇÕES DE DIREITO	35	ELIMINATÓRIO

2. As provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão compostas de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do **Anexo III**.

3. A prova discursiva – redação reger-se-á de acordo com o disposto no Capítulo IX e será realizada no mesmo dia e horário de aplicação da prova objetiva.

VIII DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetivas (para todas as categorias funcionais/áreas/especialidades) e Discursiva – redação (para as categorias Funcionais Analista Judiciário) está prevista para o dia **02 de agosto de 2009** e serão realizadas nas cidades (Região) relacionadas no **Anexo IV** .

1.1 As provas para as categorias funcionais de Analista Judiciário serão realizadas no período matutino (das 08h00 às 13h00) e as de Técnico Judiciário serão aplicadas no período vespertino (das



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

15h00 às 19h00), com um intervalo de duas (2) horas. Os portões do local de acesso, serão fechados trinta (30) minutos antes do horário previsto do início das provas.

1.2 As provas de Analista Judiciário terão a duração de cinco (5) horas e as de Técnico Judiciário terão a duração de quatro (4) horas, incluindo, em ambas as categorias, o tempo de preenchimento do cartão-resposta, a ser preenchido com caneta esferográfica comum, TINTA PRETA, sob pena de invalidade.

1.3 A prova de conhecimentos para as categorias de Analista Judiciário será composta de oitenta e uma (81) questões, de caráter eliminatório e classificatório, sendo oitenta (80) questões objetivas, de múltipla escolha (prova objetiva), com valor individual de 0,125 (zero vírgula cento e vinte e cinco milésimos), e uma (1) questão discursiva – (prova de redação), com valor de dez (10,0) pontos, cujo conteúdo programático integra o **Anexo III**.

1.3.1 Somente será corrigida a questão discursiva, aplicada às categorias de Analista Judiciário, dos candidatos que alcançarem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos

1.4 A prova de conhecimentos para o cargo de Técnico Judiciário será composta de cem (100) questões objetivas, de múltipla escolha, com valor individual de 0,1 (zero vírgula um décimo), cujo conteúdo programático integra o **Anexo III**.

1.5 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios localizados na cidade, onde se realizarão as provas, a FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à inicialmente programada.

2. Somente será admitido o ingresso, na sala de provas, do candidato que estiver portando documento de identidade original, que o identifique, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por força de Lei Federal, valem como comprovante de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRC; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9503/79).

2.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, a identificação do candidato.

2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial expedido há, no máximo 30 dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital, em formulário próprio.

2.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato, cujo documento de identificação gere dúvidas.

3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

3.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas sobre realização da prova, para justificar sua ausência.

3.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, configura desistência do candidato e resulta na sua eliminação do concurso público.

4. Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas no Cartão - Resposta personalizado, único documento válido para a correção, cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

deverá proceder de acordo com as instruções específicas previstas, na capa do caderno de questões. Em hipótese alguma, haverá a substituição do cartão resposta por erro do candidato.

4.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão - Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.2 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de resposta, em especial o seu nome, o número de sua inscrição e a opção de categoria funcional/área/especialidade.

4.3 Salvo a hipótese de solicitação, pelo candidato, de atendimento diferenciado para realização das provas, a Prova Discursiva (redação) será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

4.3.1 No caso de auxílio para transcrição de provas, a FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, designará um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de TINTA PRETA, lápis preto nº2 e borracha.

5.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de TINTA PRETA, ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

5.2 Não serão computadas as questões não assinaladas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.3 Durante a realização de todas as provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, dicionários, calculadoras, manuais, impressos ou de quaisquer anotações.

6. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla, ou a tentativa de burla, a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Prova, bem como o tratamento desrespeitoso e descortês a qualquer pessoa credenciada à aplicação das provas.

7. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que o identifique;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) se ausentar do local de provas, antes de decorrida uma hora do início das provas;
- f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, estranho ao fornecido pela FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, no dia da aplicação das provas;
- g) se ausentar da sala de provas levando Cartão de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

- l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadoras ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado.

7.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico entre os indicados nas alíneas “k” e “l” deverá desligar o aparelho, antes do início das provas, conforme item 8 deste Capítulo.

8. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato e, assim, devem permanecer, até a sua saída do local de realização das provas.

9. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais, relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado, ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1 A inclusão de que trata o item 10 será realizada de forma condicional e será analisada pela FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a validade da inscrição.

10.2 Comprovada a improcedência da inscrição, de que trata o item 10, será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de procedimentos ilícitos, a sua prova será anulada, ficando, automaticamente, eliminado do Concurso.

12. Não haverá, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, independente do motivo.

13. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora dos locais e horários previamente determinados.

14. A prova objetiva será divulgada juntamente com o gabarito provisório em até 48 (quarenta e oito) horas, após sua realização no [sítio www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br).

IX DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS FUNCIONAIS/ÁREAS/ESPECIALIDADES DE ANALISTA JUDICIÁRIO

1. Para todas as categorias de Analista Judiciário, a prova Discursiva – Redação será aplicada juntamente com as provas objetivas, em caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre as matérias constantes do **Anexo III**, podendo ser exigida a elaboração de uma peça prática ou a elaboração de um laudo ou parecer, dentro das atividades pertinentes a cada categoria, com valor de cem (100) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. A redação será avaliada considerando-se:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

- 2.1 Estrutura e conteúdo: desenvolvimento pertinente ao tema proposto, respeitando a modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição das idéias. Este tópico valerá de 0 (zero) à 50 (cinquenta) pontos.
- 2.2 Expressão: domínio correto da norma culta da língua portuguesa e das estruturas da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). Este tópico valerá de 0 (zero) à 50 (cinquenta).
- 2.3 Em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras, vigente até 31 de dezembro de 2008, e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.
3. Será atribuída nota ZERO à prova de redação, que:
- a) fugir a modalidade de texto e/ou tema proposto;
 - b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma inversa);
 - c) for assinada fora do local apropriado;
 - d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
 - f) estiver em branco;
 - g) apresentar letra ilegível ou incompreensível.
4. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova Discursiva – Redação pela banca examinadora.
5. A prova Discursiva – Redação deverá ter uma extensão mínima de 20 linhas e máxima de 30 linhas.
6. O candidato não habilitado será excluído do concurso.
7. Da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, constarão apenas os candidatos habilitados.

X DO JULGAMENTO DAS PROVAS E APROVAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS FUNCIONAIS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

1. As provas terão os seguintes pesos:
- 1.1 Para todas as categorias de ANALISTA JUDICIÁRIO:
- 1.1.1 PROVA OBJETIVA (PO), peso sete (7): PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO (PD), peso três (3).
- 1.1.2 A média final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(PO \times 7) + (PD \times 3)}{10}$$

NF = NOTA FINAL
PO = PROVA OBJETIVA
PD = PROVA DISCURSIVA

- 1.1.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

- 1.2 Para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO:
- 1.2.1 PROVA OBJETIVA (PO) peso dez (10).
- 1.2.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0(seis) pontos.

XI DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados para a categoria funcional de Analista Judiciário, será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, mais a nota obtida na prova Discursiva – Redação, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos IX e X.

1.1 Será considerado aprovado para o cargo de Analista Judiciário, em todas as categorias, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, conforme a média obtida pela fórmula constante do item 1.1.2 do Capítulo X.

2. A nota final dos candidatos habilitados para a categoria funcional de Técnico Judiciário será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de conhecimentos gerais, obedecidos os critérios estabelecidos no item 1.2 do Capítulo X.

2.1 Será considerado aprovado para o cargo de Técnico Judiciário, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3. Para todas as categorias funcionais/áreas/especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente o candidato que:

- a) Obtiver maior nota na prova Discursiva – Redação quando for o caso;
- b) Obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) Obtiver o maior número de acertos em Português na Prova Objetiva;
- d) Tiver maior idade;
- e) Tiver maior prole.

4. O desempate será processado pela FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO.

5. Serão publicadas listas de candidatos aprovados no Concurso Público, por categoria funcional/área/especialidade, na comarca de inscrição, em ordem classificatória, observadas, ainda, as classificações dos candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais e dos candidatos que se declararam afro-descendentes.

XII DOS RECURSOS – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os recursos, dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora, deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, subseqüentes à data da veiculação dos editais respectivos às fases do concurso, no *site* www.tjpr.jus.br.

2. Os recursos deverão ser interpostos por meio de petição fundamentada, com a indicação precisa da questão, objeto da impugnação, os quais deverão ser entregues pessoalmente, ou através dos Correios, via SEDEX, na FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, à Rua 24 de maio, 135 – Centro – CEP: 80230-080 – CURITIBA-PR, das 09hs00 às 17hs00.

3. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do Cartão-resposta da prova objetiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

4. Os resultados dos recursos das provas objetivas e discursivas serão divulgados, coletivamente, mediante edital a ser veiculado no *site* www.tjpr.jus.br. Os candidatos recorrentes não serão comunicados individualmente do resultado dos recursos.
5. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos resultados dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas e valoradas, de acordo com o gabarito oficial definitivo.
6. Em decorrência da hipótese contida no item anterior, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda poderá ocorrer a desclassificação de candidato, se não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
7. Os recursos, cujo teor desrespeitem a Banca Examinadora, serão liminarmente indeferidos.
8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIII DOS RECURSOS À PROVA OBJETIVA

1. Divulgado o gabarito provisório das provas objetivas, caberá recurso à Banca Examinadora, no prazo estipulado no item 1 do Capítulo XII.
2. A petição de recurso deverá ser fundamentada e individualizada por questão, com a indicação precisa do objeto da impugnação, a qual deverá ser entregue pessoalmente ou pelos Correios, via SEDEX, na FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, à Rua 24 de maio, 135 – Centro – CEP: 80230-080 – CURITIBA-PR. **Não se admitirá pedido de recurso interposto via fax símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado.**
3. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada.
4. Julgados os recursos das provas objetivas, divulgar-se-á no site www.tjpr.jus.br o gabarito oficial e definitivo, com a respectiva classificação dos candidatos, a qual servirá de base para a correção da prova discursiva (item 1.3.1, do Capítulo VIII).
5. Quando a questão objeto do recurso resultar em alteração do gabarito, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

XIV DOS RECURSOS À PROVA DISCURSIVA

1. Do resultado das provas discursivas, caberá recurso à Banca Examinadora, nos termos do item 1 do Capítulo XII.
2. Para o conhecimento do recurso, deverá ser juntada, obrigatoriamente, a cópia da prova. Os candidatos que desejarem recorrer deverão, no prazo de 2 (dois) dias, contados da veiculação no Diário da Justiça Eletrônico, REQUERER VISTA da prova, pessoalmente, ou através dos CORREIOS, via SEDEX, à FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, à Rua 24 de maio, 135 – Centro – CEP: 80230-080 – CURITIBA-PR., no horário das 09hs00 às 17hs00.
 - 2.1 Não serão aceitos pedidos de VISTA da prova Discursiva - Redação e recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado.
 - 2.1.1 Não serão fornecidas cópias de provas realizadas por outros candidatos que não o solicitante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

3. A Banca Examinadora fará divulgar em Edital específico a data de disponibilização das provas discursivas aos candidatos que a requereram.
4. Julgados os recursos das provas discursivas, divulgar-se-á no site www.tjpr.jus.br o resultado definitivo, em listas de aprovados, por comarca, em ordem classificatória, de pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e afro-descendentes, uma lista somente com a classificação dos candidatos portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação dos afro-descendentes.

XV DA HOMOLOGAÇÃO

1. O Presidente da Banca Examinadora apresentará relatório do resultado final do Concurso Público ao Presidente do Tribunal de Justiça, a quem competirá a sua homologação.
2. Serão excluídos pelo Presidente, mesmo depois de realizadas as provas, os candidatos que, comprovadamente, não preencham as condições objetivas ou as qualidades morais exigidas para o ingresso no cargo público, bem como aqueles que não satisfizerem os requisitos exigidos por ocasião da nomeação.
3. Homologado o concurso, as nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

XVI DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Tribunal de Justiça, procedendo-se as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, observados os limites constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ao interesse da Justiça e às prioridades estabelecidas pela Administração do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
2. O candidato habilitado na Lista de Classificação Geral, por Comarca, será nomeado, em rigorosa obediência à ordem de classificação.
 - 2.1 Na hipótese de não serem providas as vagas nas Comarcas, por não haver candidatos habilitados ou por desistência à nomeação, serão convocados os candidatos habilitados de outra Comarca, não aproveitados, observando-se a ordem de classificação, na respectiva Seção Judiciária, onde esteja abrangida a Comarca, de acordo com o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, cuja ordem também será observada para os fins do item 4, do Capítulo I. Se, ainda, assim, não forem preenchidas as vagas ofertadas, serão chamados os candidatos, não aproveitados, das Seções Judiciárias mais próximas à das Comarcas.
3. No caso de prévia desistência formal à nomeação, prosseguir-se-á na nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
4. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) fotocópia autenticada da cédula de Registro Geral (RG), comprovando ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
 - b) fotocópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
 - c) fotocópia autenticada do diploma do Curso de Direito, Ciências Contábeis, Psicologia ou Ciências Sociais Aplicadas, de instituição de ensino credenciada pelo órgão competente;
 - d) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante certidão de quitação da Zona Eleitoral em que estiver inscrito;
 - e) de quitação das obrigações do serviço militar;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

- f) certidão de antecedentes da 1ª e da 2ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios;
- g) laudo médico fornecido pelo Centro de Assistência Médica e Social deste Tribunal de Justiça;
- g1) A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica, que será realizada no Centro Médico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em Curitiba, na data e horário pré-agendados, e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem apresentados na ocasião.
- g2) Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica.
- h) declaração de que não exerce cargo público;
- i) declaração de renda e de bens adquiridos, até a data de sua nomeação;
- j) declaração de não ter sido condenado em processo criminal em qualquer Estado da Federação;
- k) certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Estadual e Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) atestado de antecedentes fornecido por Instituto de Identificação de 5 (cinco) anos.

5. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto, bem como os que não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso.

XVII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das normas do Concurso, e das normas legais pertinentes, bem como de eventuais aditamentos e de instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação em vigência após a data de publicação deste Edital e as alterações de dispositivos constitucionais, legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.
3. O Concurso Público terá validade de dois (2) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal de Justiça.
4. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato, apenas, a expectativa de direito à nomeação.
5. O Presidente do Tribunal de Justiça reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas ofertadas.
6. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico e ficarão à disposição dos candidatos nos sites da FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná www.tjpr.jus.br.
7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas aos resultados do Concurso Público.
8. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO e a publicação da homologação do resultado do Concurso, no Diário Oficial Eletrônico do TJPR, conforme Capítulo XV item 1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

9. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone, email para contato) constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
- 9.1 À sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar correção;
- 9.2 Após a realização das provas, ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e à FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO para atualizar os dados.
10. É de responsabilidade do candidato manter o numero de seu telefone e endereço eletrônico (*e-mail*) atualizados.
11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
12. Todos os cálculos descritos neste edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimais for maior ou igual a cinco.
13. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
14. As ocorrências não previstas e as dúvidas serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Banca Examinadora e pela FAE – CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO, no âmbito de suas atribuições.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria da Banca Examinadora do Concurso de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, aos 18 de junho de 2009.

DES. MÁRIO HELTON JORGE
Presidente da Banca Examinadora do Concurso

Maryland Camargo Boaron
Secretária da Comissão de Concurso



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

ANEXO I

Os candidatos deverão optar por concorrer às vagas correspondentes aos cargos existentes em somente uma das seguintes COMARCAS:

ANALISTA JUDICIÁRIO							
Comarcas	vagas não reservadas Bacharel em Direito	vagas reservadas AFRO*	vagas reservadas PNE*	TOTAL Direito	Serviço Social	Psicologia	Ciências Contábeis
Almirante Tamandaré	1			1	1	1	
Apucarana	1			1	1	1	
Arapongas	1			1	1	1	
Araucária	2			2	1	1	
Assaí	2			2		1	1
Assis Chateaubriand	1			1		1	1
Barracão	1			1			1
Bela Vista do Paraíso	1			1			
Bocaiúva do Sul	1			1			
Cambé	2			2	1		
Campina da Lagoa	1			1			1
Campina Grande do Sul	1			1		1	
Campo Largo	4			4	1	1	
Campo Mourão	1			1	1	1	
Cândido de Abreu	1			1			1
Cantagalo	1			1			
Cascavel	3			3	2	3	
Castro	3			3		1	
Catanduvas	1			1			1
Centenário do Sul	1			1			1
Cianorte	1			1	1	1	
Colombo	3			3	1	1	
Cornélio Procopio	1			1		1	
Curitiba	24	2	1	27	1	1	
Curiúva	1			1			1
Fazenda Rio Grande	3			3	1	1	
Foz do Iguaçu	4			4	3	3	
Formosa do Oeste	2			2			
Francisco Beltrão	4			4	1	1	
Goioerê	1			1			
Guaíra	2			2			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

Guaraniaçú	1			1			1
Guarapuava	5			5	1	2	
Guaratuba						1	
Icaraíma	1			1			1
Imbituva	1			1			
Ipiranga	1			1			1
Iporã	1			1			1
Irati	1			1		1	
Iretama	2			2			1
Ivaiporã	1			1			
Jacarezinho	2			2		1	
Jaguapitã	2			2			
Jandaia do Sul	1			1			
Lapa	1			1		1	
Laranjeiras do Sul						1	
Loanda	1			1			
Londrina	7	1		8	3	3	1
Mal.Candido Rondon	1			1			
Mallet	1			1			1
Mamborê	1			1			
Mangueirinha	1			1			1
Manoel Ribas	1			1			1
Maringá	7	1		8			
Matinhos						1	
Nova Esperança	1			1			
Nova Londrina	1			1			1
Palmital	1			1			1
Paraíso do Norte	1			1			1
Paranacity	1			1			1
Paranaguá	1			1	1	1	
Paranavaí	1			1	1	1	
Pato Branco	1			1	1	1	
Peabiru	1			1		1	1
Pinhais	1			1	1	1	
Pinhão	1			1			1
Piraquara	2			2	1	1	
Pitanga	1			1		1	1
Ponta Grossa	3			3	2	2	
Porecatu	1			1			
Prudentópolis	1			1			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

Rebouças	1			1			1
Reserva	1			1			
Ribeirão do Pinhal	2			2			1
Rio Branco do Sul	1			1			
Rolândia	2			2		1	
Santa Helena	1			1			1
Santa Mariana	1			1			1
Santo Ant. Sudoeste	1			1			1
São José dos Pinhais	5			5	1	1	
Sarandi	1			1		1	
Siqueira Campos	1			1			1
Teixeira Soares	1			1			1
Telêmaco Borba	2			2	1	1	
Terra Boa	1			1			1
Terra Rica	1			1			
Toledo	1			1	1	1	
Tomazina	1			1			1
Umuarama	2			2	1	1	1
União da Vitória	1			1			

AFRO= Afrodscendentes

PNE= Portador de necessidades especiais

TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Comarcas	vagas não reservadas	vagas reservadas AFRO*	vagas reservadas PNE*	TOTAL
Almirante Tamandaré	9	1		10
Alto Paraná	2			2
Alto Piquiri	4			4
Altônia	3			3
Andirá	4			4
Antonina	3			3
Apucarana	3			3
Arapongas	5			5
Arapoti	5			5
Araucária	10	1		11
Assaí	4			4
Assis Chateaubriand	3			3
Astorga	4			4
Bandeirantes	2			2
Barbosa Ferraz	3			3
Barracão	2			2
Bela Vista do Paraíso	3			3
Bocaiúva do Sul	5			5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

Cambará	3			3
Cambé	5			5
Campina da Lagoa	2			2
Campina Grande do Sul	5	1		6
Campo Largo	4			4
Campo Mourão	5			5
Cândido de Abreu	4			4
Cantagalo	4			4
Cap. Leônidas Marques	3			3
Capanema	3			3
Carlópolis	1			1
Cascavel	21	2	1	24
Castro	7	1		8
Catanduvas	4			4
Centenário do Sul	2			2
Cerro Azul	4			4
Chopinzinho	5			5
Cianorte	5			5
Cidade Gaúcha	3			3
Clevelândia	3			3
Colombo	10	1	1	12
Colorado	2			2
Congonhinhas	3			3
Corbélia	2			2
Cornélio Procópio	5			5
Coronel Vivida	5			5
Cruzeiro do Oeste	2			2
Curitiba	231	27	14	272
Curiúva	3			3
Dois Vizinhos	3			3
Engenheiro Beltrão	3			3
Faxinal	3			3
Fazenda Rio Grande	7	1		8
Formosa do Oeste	3			3
Foz do Iguaçu	37	4	2	43
Francisco Beltrão	13	1	1	15
Goioerê	3			3
Grandes Rios	4			4
Guaíra	1			1
Guaraniaçu	3			3
Guarapuava	17	2	1	20
Guaratuba	5			5
Ibaiti	2			2
Ibiporã	2			2
Icaraíma	3			3
Imbituva	4			4
Ipiranga	2			2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

Iporã	3			3
Irati	5			5
Iretama	3			3
Ivaiporã	5			5
Jacarezinho	7	1		8
Jaguapitã	2			2
Jaguariaíva	4			4
Jandaia do Sul	3			3
Joaquim Távora	5			5
Lapa	6	1		7
Laranjeiras do Sul	3			3
Loanda	5			5
Londrina	50	6	3	59
Mallet	2			2
Mamborê	4			4
Mandaguaçu	2			2
Mandaguari	3			3
Mangueirinha	4			4
Manoel Ribas	5			5
Marechal Candido Rondon	3			3
Marialva	4			4
Marilândia do Sul	3			3
Maringá	15	2	1	18
Matelândia	5			5
Matinhos	3			3
Medianeira	3			3
Morretes	5			5
Nova Esperança	2			2
Nova Fátima	3			3
Nova Londrina	4			4
Ortigueira	3			3
Palmas	4			4
Palmeira	2			2
Palmital	4			4
Palotina	3			3
Paraíso do Norte	4			4
Paranacity	4			4
Paranaguá	7	1		8
Paranavaí	6	1		7
Pato Branco	6	1		7
Peabiru	2			2
Pérola	5			5
Pinhais	7	1		8
Pinhão	2			2
Piraí do Sul	1			1
Piraquara	2			2
Pitanga	4			4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

Ponta Grossa	15	2	1	18
Porecatu	5			5
Primeiro de Maio	2			2
Prudentópolis	3			3
Quedas do Iguaçu	3			3
Realeza	3			3
Rebouças	2			2
Reserva	5			5
Ribeirão Claro	2			2
Ribeirão do Pinhal	4			4
Rio Branco do Sul	5			5
Rio Negro	5			5
Rolândia	5			5
Salto do Lontra	3			3
Santa Helena	4			4
Santa Izabel do Ivaí	3			3
Santa Mariana	4			4
Santo Antônio da Platina	3			3
Santo Antônio do Sudoeste	5			5
São Jerônimo da Serra	3			3
São João do Ivaí	3			3
São João do Triunfo	5			5
São José dos Pinhais	23	3	1	27
São Mateus do Sul	5			5
São Miguel do Iguaçu	2			2
Sarandi	1			1
Sengés	2			2
Sertanópolis	2			2
Siqueira Campos	4			4
Teixeira Soares	3			3
Telêmaco Borba	9	1	1	11
Terra Boa	4			4
Terra Rica	3			3
Terra Roxa	3			3
Tibagi	4			4
Toledo	4			4
Tomazina	2			2
Ubiratã	3			3
Umuarama	8	1	1	10
Uraí	3			3
Wenceslau Braz	3			3
Xambê	2			2

AFRO= Afrodescendentes

PNE= Portador de necessidades especiais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS CATEGORIAS/FUNCIONAIS/ÁREA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

Atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, estudo, pesquisa, elaboração de certidões, pareceres, execução, conferência e redação de documentos; conferência de expediente diversos; laudos ou informações e execução de tarefas de natureza e grau de complexidade correlatos.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

Atividades de execução qualificada sob orientação e supervisão, envolvimento funções de contabilidade, finanças e auditoria publicas; contar, em todos os feitos, antes da sentença ou de qualquer despacho definitivo, mediante ordem do Juiz, os emolumentos e as custas; proceder à contagem do principal e dos juros nas ações referentes a dívidas em quantias certas e nos cálculos aritméticos que se fizerem necessários relativamente a direitos e obrigações; fazer o cálculo para pagamento de impostos; elaborar cálculos em geral, bem como proceder à contagem de custas e preparo de recursos; elaborar e efetuar laudos de avaliação; expedir certidões de atos e documentos de sua exclusiva competência; executar outras tarefas de natureza e grau de complexidade correlatos.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA.

Atividades de execução qualificada com o fim de assessorar o sistema de justiça com subsídios psicológicos pertinentes às situações jurídicas, respeitados os limites éticos necessários e próprios à profissão; promover o acompanhamento familiar, nos casos de reintegração familiar, bem como bem como promover acompanhamentos às famílias em processos de guarda, tutela e outras medidas; realizar orientação e avaliação psicológica, laudos pareceres, visita domiciliar, monitoramento e encaminhamento a tratamentos, seja para adultos, adolescentes, famílias, casais, construindo ou adaptando métodos, técnicas e instrumentos para cada situação; conhecer e aplicar técnicas psicológicas específicas ao Transtorno de Estresse Pós Traumático (TEPT) nos casos de busca e apreensão, adoção, separação de membros das famílias e reintegração familiar; elaborar relatórios, pareceres psicológicos, perícias, avaliações dentro do conhecimento das instruções do Conselho Federal de Psicologia, executar técnicas de mediação de forma a agilizar o andamento das ações de adoção, tutela, guarda, albergamento e outros; conhecer e promover, através de abordagens mais promissoras, técnicas de tratamento de adolescentes com dependência química; executar outras tarefas de natureza e complexidade correlatas.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE – ASSISTENTE SOCIAL.

Assessorar o sistema de justiça com subsídios sociais pertinentes às situações jurídicas, respeitados os limites éticos necessários e próprios à profissão; conduzir o menor infrator para o regime de liberdade assistida; conduzir o encaminhamento do menor infrator ao regime fechado; desenvolver trabalhos de integração social entre o menor infrator e a escola e trabalho; promover a ressocialização dos apenados com as Penas Alternativas; dar atendimento aos adolescentes apreendidos e seus familiares; realizar visitas domiciliares, inclusive em locais de risco; realizar contatos com escolas, Unidades de Saúde, Clínicas Médicas e Psicológicas, Instituições que abrigam crianças, Conselhos Tutelares; encaminhar crianças, adolescentes, pais e responsáveis para recursos comunitários e para atendimentos especializados; participar de audiências, quando determinado; providenciar abrigamentos e transferências de crianças e adolescentes para Instituições; elaborar relatórios, informações, pareceres sociais das



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

intervenções técnicas (autos de guarda, tutela, adoção); efetivar todos os procedimentos técnicos de avaliação de crianças para indicação e inserção em família substituta; orientar, preparar e encaminhar espontaneamente as pessoas interessadas em adoção, guarda, tutela e outras medidas; fazer a seleção familiar nos procedimentos de adoção; executar outras tarefas de natureza e complexidade correlatas.

TÉCNICO JUDICIÁRIO:

Execução de tarefas de suporte técnico e administrativo relacionadas à execução de tarefas de apoio à atividade judiciária tais como: auxiliar na escrituração de livros; atender ao público; auxiliar nas audiências com serviços de digitação; redigir ofícios, mandados, declarações e certidões; auxiliar na autuação e cadastramento de processos; auxiliar na movimentação processual; auxiliar no cumprimento das decisões judiciais; reduzir a termo pedidos orais deduzidos na Escrivania; juntar documentos e petições; auxiliar na expedição e recebimento de correspondências; auxiliar no controle de material permanente e de consumo do setor; elaborar laudos, pareceres ou informações compreendendo atividade de natureza interna e externa relacionadas à execução de mandados e atos processuais; realizar, por determinação judicial, diligências para citação, intimação e notificação de partes e testemunhas; certificar as citações e intimações realizadas; exercer a função de Porteiro de Auditórios; executar outras tarefas de natureza e grau de complexidade correlatos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO ÁREA JUDICIÁRIA

PORTUGUÊS - Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação e correspondência oficiais. Compreensão e interpretação de textos.

INFORMÁTICA - Conhecimentos básicos de computação e microinformática: hardware e software, computadores, componentes básicos, equipamentos de e/s, tipos e usos de impressoras. Conceitos básicos dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows Vista: componentes, Windows Explore, Lixeira do Windows, compartilhamento de arquivos e de impressoras. Conceitos de organização de arquivos: métodos de acesso, meios de armazenamento, formatos e extensões de arquivos, operações de armazenamento, noções back-up. Noções de redes de computadores: conceitos, tipos de rede, protocolos, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede. Noções de Internet e Intranet: conceitos, modos de utilização, protocolos, ferramentas, serviços. Uso de navegadores de internet: Internet Explorer 6.0, Mozilla Firefox 2.0 ou superiores. Uso de Correio Eletrônico: Microsoft Outlook Express, Mozilla Thunderbird 2.0 ou superiores. Uso de editor de texto. Br.Office 2.4. Uso de planilha de cálculos: Br.Office 2.4. Noções de segurança da informação: Conceitos, controles de acesso, tipos de ataques, mecanismos e ferramentas de segurança.

RACIOCÍNIO LÓGICO – Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimais; conjuntos numéricos complexos; números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Direito Constitucional: Constituição: Fontes, Conceito, Objeto, Classificação, Estrutura. Princípios fundamentais da Constituição. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas Constitucionais. Vigência e eficácia das normas Constitucionais. Poder Constituinte: Originário e Derivado. Controle de Constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Controle de Constitucionalidade das Leis. Dos Princípios Fundamentais dos Direitos e Deveres individuais e Coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade e direitos políticos. Da organização Político-Administrativa. Da União. Da Administração Pública: Disposições gerais: Dos Servidores Públicos. Do Processo Legislativo. Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça. O Regime Jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 16.024 de 19 de dezembro de 2008; Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Estado do Paraná – Lei Estadual nº 14.277/03 atualizada pela Lei Estadual nº 14.925/05 – Das carreiras dos funcionários públicos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná – Lei nº 16023 de 19/12/2008. **Direito Administrativo:** Princípios básicos da Administração Pública. Atos Administrativos: Conceito, Requisitos, Atributos, Discricionário e Vinculação; Classificação; Espécies; Anulação; Revogação; Extinção. Administração Pública Indireta e Direta - Servidores Públicos. Agentes Públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: acesso, ingresso, remuneração e subsídios, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, aposentadoria, estabilidade, direitos e deveres. Lei de Responsabilidade Fiscal e limites às despesas com servidores. Responsabilidade do servidor público (



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

política, administrativa, civil e penal). Carreiras dos Funcionários Públicos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição – Lei 16.023/ de 19 de dezembro de 2008. – Regime Jurídico dos Funcionários do Poder Judiciário do Paraná – Lei 16024 de 19 de dezembro de 2008. **Direito Civil:** Conceito de Lei, Vigência e aplicação da Lei no tempo e no espaço. Das Pessoas: Pessoas naturais, Pessoas Jurídicas: de direito Público e direito Privado. Domicílio Civil. Do Negócio Jurídico: Requisitos e Validade do Negócio Jurídico: Dos atos jurídicos: atos lícitos e atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Das obrigações: Modalidade das obrigações, transmissão das obrigações, adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das Obrigações. Responsabilidade civil. **Direito Processual Civil:** noções de jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Do juiz Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento ordinário: Da petição inicial. Da resposta do réu. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas. Da audiência. Da revelia. Da sentença e a coisa julgada. Dos recursos. Do processo de execução. Lei 6830/80 – execução fiscal. Do processo cautelar. Da impenhorabilidade do bem de família (Lei 8009/1990). **Direito Penal e Direito Processual Penal:** a ação penal; Da prova: do interrogatório, da confissão, das perguntas ao ofendido, das testemunhas e da acareação; a prisão e da liberdade provisória: disposições gerais, da prisão em flagrante, da prisão preventiva e da prisão temporária; Das citações, notificações e intimações; Dos processos em espécie: generalidades; Dos processos especiais previstos nas Leis 4.898/65, 5.250/67 e 6.368/76; Do habeas corpus e seu processo; Da Lei dos Crimes Hediondos, Lei n.º 8.072/90; Dos Juizados Especiais Criminais, Lei n.º 9.099/95; Da execução das penas: disposições gerais, das penas em espécie e dos incidentes da execução; Dos recursos criminais: generalidades; Disposições gerais do Código de Processo Penal (arts. 791 a 809). 15. Do Juizado Especial Criminal (Leis 9099/95 e 10259/01). **CÓDIGO DE NORMAS** - Função Correicional: Corregedor-Geral e Juízes Corregedores; Direção do Fórum; Ofícios de Justiça em geral; Serventias do foro judicial: espécies; normas gerais; Tabelionato de Notas e de Protesto Registro Civil; Registro de Títulos e Documentos; Registro de Imóveis; Procedimentos disciplinares: normas gerais; Concurso para auxiliares da Justiça: normas gerais. **JUIZADOS ESPECIAIS** – Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995. - Dos princípios; Da competência; Do juiz, dos conciliadores e dos juízes leigos; Das partes e procuradores; Do Ministério Público; Dos atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos e nulidades; Das despesas processuais; Das citações e intimações; Do pedido e resposta; Da revelia e seus efeitos; Da conciliação, da arbitragem, da instrução e julgamento; Das provas; Da sentença; Dos recursos; Da extinção do processo; Da execução; Das infrações de menor potencial ofensivo; Da denúncia; Da transação penal; Da suspensão condicional do processo; Lei Estadual n.º 11.468/96, que dispõe sobre a organização, composição e competência dos Juizados Especiais; Lei n.º 10.259/01, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal; Resoluções do Tribunal de Justiça sobre Juizados Especiais; Alterações do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Lei Estadual n.º 14.277/03 atualizada pela Lei Estadual n.º 14.925/05).

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ÁREA - CONTABILIDADE

PORTUGUÊS - Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação e correspondência oficiais. Compreensão e interpretação de textos.

INFORMÁTICA - Conhecimentos básicos de computação e microinformática: hardware e software, computadores, componentes básicos, equipamentos de e/s, tipos e usos de impressoras. Conceitos básicos dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows Vista: componentes, Windows Explore, Lixeira do Windows, compartilhamento de arquivos e de impressoras. Conceitos de organização de arquivos: métodos de acesso, meios de armazenamento, formatos e extensões de arquivos, operações de armazenamento, noções back-up. Noções de redes de computadores: conceitos, tipos de rede, protocolos, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede. Noções de Internet e Intranet: conceitos, modos de utilização, protocolos, ferramentas, serviços. Uso de navegadores de internet: Internet Explorer



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

6.0, Mozilla Firefox 2.0 ou superiores. Uso de Correio Eletrônico: Microsoft Outlook Express, Mozilla Thunderbird 2.0 ou superiores. Uso de editor de texto. Br.Office 2.4. Uso de planilha de cálculos: Br.Office 2.4. Noções de segurança da informação: Conceitos, controles de acesso, tipos de ataques, mecanismos e ferramentas de segurança.

RACIOCÍNIO LÓGICO – Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimais; conjuntos numéricos complexos; números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Legislação: 1. Constituição Federal: Dos princípios Fundamentais; Regime Federativo; Competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Intervenção federal; Poder Judiciário. 2. Constituição Estadual: Organização do Estado; Administração Pública; Organização dos Poderes; Tributos e Orçamento. 3. Normas Gerais do Direito Financeiro – Lei Federal nº 4.320/64. 4. Normas de Responsabilidade na gestão Fiscal – Lei Complementar nº 101/00. 5. O regime Jurídico do Servidos do Estado do Paraná – Lei nº 16.024/08. 6. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná – Lei Estadual nº 14.277/03 atualizada pela Lei Estadual nº 14.925/05 – Organização Judiciária; Auxiliares da Justiça e Divisão Judiciária; 7. Retenções de tributos nas contraprestações de serviços – Pessoa Jurídica e Física: INSS, IR, (PIS/CONFINS/CSLL), ISS. 8. Licitação: A Lei nº 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades de licitação. O pregão. 9. Apresentação Pronunciamento Técnico 07 – Subvenção e Assistência Governamentais (aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 10. CPC 14 – Apresentação do pronunciamento da Estrutura conceitual básica da Contabilidade (aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 11. Análise das demonstrações Financeiras prevista na Lei 6.404/76 e 11.638/2007 através dos Índices de liquidez, Índice endividamento, Indicadores de atividade, rentabilidade, Indicador vertical, horizontal nominal e horizontal, ciclo contábil, econômico, ciclo financeiro, necessidade de Capital de Giro e Tesouraria, tomando como base as literaturas Brasileiras de análise das demonstrações contábeis ou financeiras. 12. CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 13 – CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis). **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização dos poderes: do poder legislativo, do poder executivo e do Poder Judiciário. Da administração pública: disposições gerais. Dos servidores públicos. Das funções essenciais à Justiça. Noções do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná: Livro I (Organização Judiciária), Livro IV (Auxiliares da Justiça), Livro V (Divisão Judiciária). **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** atos processuais: forma, tempo e prazos dos atos processuais; atos da partes; atos do Juiz; atos dos auxiliares da Justiça; lugar dos atos processuais; Prazos dos atos processuais: verificação dos prazos, penalidades pelos descumprimentos dos prazos; Comunicação dos atos processuais: cartas (precatória, rogatória e de ordem), citação, intimação e notificação; Outros atos processuais: distribuição, registro; Juizado Especial Cível. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito Policial; Ação Penal Pública e Privada; Denúncia; Representação; Queixa; Renúncia; Perdão; Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusador, ofendido, imputado, defensor, assistente, curador do réu menor, auxiliares da justiça. **LEI ESTADUAL Nº 16024 DE 19/12/2008 – REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. CODIGO DE NORMAS**

CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios fundamentais de Contabilidade (aprovado pelo Conselho federal de Contabilidade, pela Resolução CFC nº 750/93). 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação líquida (ou patrimônio líquido). Equação fundamental do patrimônio. 3 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4. Conta: Conceito, Débito, crédito e saldo. Contas patrimoniais e de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

resultado. Apuração de resultado. 5. Sistema de contas e plano de contas. 6. Análise das Demonstrações Contábeis Horizontal, vertical e por índice.

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ÁREA PSICOLOGIA

PORTUGUÊS - Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação e correspondência oficiais. Compreensão e interpretação de textos.

INFORMÁTICA - Conhecimentos básicos de computação e microinformática: hardware e software, computadores, componentes básicos, equipamentos de e/s, tipos e usos de impressoras. Conceitos básicos dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows Vista: componentes, Windows Explore, Lixeira do Windows, compartilhamento de arquivos e de impressoras. Conceitos de organização de arquivos: métodos de acesso, meios de armazenamento, formatos e extensões de arquivos, operações de armazenamento, noções back-up. Noções de redes de computadores: conceitos, tipos de rede, protocolos, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede. Noções de Internet e Intranet: conceitos, modos de utilização, protocolos, ferramentas, serviços. Uso de navegadores de internet: Internet Explorer 6.0, Mozilla Firefox 2.0 ou superiores. Uso de Correio Eletrônico: Microsoft Outlook Express, Mozilla Thunderbird 2.0 ou superiores. Uso de editor de texto. Br.Office 2.4. Uso de planilha de cálculos: Br.Office 2.4. Noções de segurança da informação: Conceitos, controles de acesso, tipos de ataques, mecanismos e ferramentas de segurança.

RACIOCÍNIO LÓGICO – Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimais; conjuntos numéricos complexos; números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Psicologia do Desenvolvimento/ Síndromes e Quadros Psicológicos /Inclusão Social / Distúrbios Comportamental/ Entrevistas de Devolução/Psicopatologia/ A Prevenção da Doença Mental/ Esquizofrenia/ Neurose/ O Psicólogo e a Saúde Pública/ O Ser Humano e a Depressão/ O Contexto Cultural e a Prática Psicoterápica. Noções Gerais sobre Lei n.º 8080/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Sistema Único de Saúde/Serviço Público Relações Públicas no Trabalho/ Humanização em Saúde Pública/ Ergonomia/ Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de Psicologia Social; Noções sobre violência e vulnerabilidade social; Relações grupais e comunitárias; Processos básicos de interação social e relações interpessoais; Sexualidade humana; Modelo de Saúde Mental Comunitária: • Definição; • Princípios; • Diferenciação em relação à saúde mental tradicional; Psicologia do Desenvolvimento; Teorias sistêmica e cognitiva comportamental da personalidade; Terapias psicológicas:• Terapia de apoio; • Terapia de família; • Terapia de grupo; • Teoria cognitiva. Psicoterapia breve e intervenção em crises. Conceitos básicos de psicopatologias; Transtornos mentais e conhecimentos gerais em dependência química; • Transtornos de humor; • Transtornos de ansiedade; • Esquizofrenias e transtornos delirantes. Conhecimento sobre dinâmica de grupo.

CONHECIMENTOS GERAIS: a) Lei Federal n° 8069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; b) Lei Federal n° 10.741 de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso;c) Política Nacional de Assistência Social; d) Lei Federal n° 7853/89 - Política Pública para Pessoas Portadoras de Deficiência; e)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; f) SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo, g) Lei Federal nº 11340 de 07/08/2006 - Lei Maria da Penha; h) Sistema Integrado de Serviços de Saúde (SISS). i) Saúde Mental no Brasil: • Resolução 007/99 - SMS; • Lei no 11.189/95 - Paraná; • Portaria no 224/92 - MS; • Lei no 10.216/01 - MS.

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTUGUÊS - Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação e correspondência oficiais. Compreensão e interpretação de textos.

INFORMÁTICA - Conhecimentos básicos de computação e microinformática: hardware e software, computadores, componentes básicos, equipamentos de e/s, tipos e usos de impressoras. Conceitos básicos dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows Vista: componentes, Windows Explore, Lixeira do Windows, compartilhamento de arquivos e de impressoras. Conceitos de organização de arquivos: métodos de acesso, meios de armazenamento, formatos e extensões de arquivos, operações de armazenamento, noções back-up. Noções de redes de computadores: conceitos, tipos de rede, protocolos, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede. Noções de Internet e Intranet: conceitos, modos de utilização, protocolos, ferramentas, serviços. Uso de navegadores de internet: Internet Explorer 6.0, Mozilla Firefox 2.0 ou superiores. Uso de Correio Eletrônico: Microsoft Outlook Express, Mozilla Thunderbird 2.0 ou superiores. Uso de editor de texto. Br.Office 2.4. Uso de planilha de cálculos: Br.Office 2.4. Noções de segurança da informação: Conceitos, controles de acesso, tipos de ataques, mecanismos e ferramentas de segurança.

RACIOCÍNIO LÓGICO – Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimais; conjuntos numéricos complexos; números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - A questão social e suas expressões no Brasil contemporâneo. Transformações no mundo do trabalho, no Estado e nas políticas públicas na atualidade. A política de Seguridade Social no Brasil: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. O projeto ético-político do Serviço Social e o Código de Ética Profissional. A organização dos serviços de saúde no Estado do Paraná: competências, objetivos, regionalizações e principais programas. Serviço Social 1 - Investigação em Serviço Social: Conceitos e Categorias de Análise; Sistematização da análise; Projeto de Pesquisa em Serviço Social; Análise científica do Serviço Social; Formulação de projeto de pesquisa com enfoque de Serviço Social na área Judiciária. 2 – Fundamentos Científicos e Filosóficos: Vertentes: funcionalista, fenomenológica, materialismo histórico e psicossocial. 3 - Teoria do Serviço Social: Análise da produção de conhecimentos em Serviço Social; Conceitos, Definições, Objetivos, Propostas de autores, Operacionalização na área judiciária sob perspectiva Tradicional e/ou Reconceituado. 4 - Metodologia do Serviço Social: Procedimento Metodológico (diálogo, entrevista, ação e transformação, estudo, diagnóstico, tratamento e avaliação, investigação diagnóstico e intervenção planejada); A práxis como possibilidade metodológica. 5 - Administração e Planejamento em Serviço Social: Assessoria, consultoria e supervisão; Plano, Programa e Projeto. 6 - Participação no Serviço Social: No atendimento a nível individual e grupal; Nas práticas de educação social. 7 - O Assistente Social atuando nas equipes interprofissionais: Direcionamento do trabalho social; Distinção da prática do serviço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

social das demais práticas profissionais. 8 – A Política Social, os Movimentos Sociais e o Serviço Social. 9 - Instituições e Serviço Social. 10 – A Família e o Serviço Social. 11 - O Código de Ética do Profissional em Serviço Social e o Segredo da Justiça. 12 - Direito Constitucional. 1 - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 3 - Da Administração Pública - Disposições Gerais e dos Servidores Públicos. 4 -Do Poder Judiciário - Disposições Gerais; Direito Civil 1 - Código Civil – Lei nº 10406/ 2002 – LIVRO I - Parte geral – das pessoas - das pessoas naturais; da personalidade e da capacidade. 2 - Parte Especial – LIVRO IV - Do direito de família (Todo) Direito Penal - 1 - Código Penal - Parte geral - da aplicação da lei penal; do crime; da imputabilidade penal; das penas; das medidas de segurança. 2 - Lei 9.099/95 – Juizados Especiais Criminais.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

PORTUGUÊS - Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação e correspondência oficiais. Compreensão e interpretação de textos.

INFORMÁTICA - Conhecimentos básicos de computação e microinformática: hardware e software, computadores, componentes básicos, equipamentos de e/s, tipos e usos de impressoras. Conceitos básicos dos Sistemas Operacionais Windows XP e Windows Vista: componentes, Windows Explore, Lixeira do Windows, compartilhamento de arquivos e de impressoras. Conceitos de organização de arquivos: métodos de acesso, meios de armazenamento, formatos e extensões de arquivos, operações de armazenamento, noções back-up. Noções de redes de computadores: conceitos, tipos de rede, protocolos, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede. Noções de Internet e Intranet: conceitos, modos de utilização, protocolos, ferramentas, serviços. Uso de navegadores de internet: Internet Explorer 6.0, Mozilla Firefox 2.0 ou superiores. Uso de Correio Eletrônico: Microsoft Outlook Express, Mozilla Thunderbird 2.0 ou superiores. Uso de editor de texto. Br.Office 2.4. Uso de planilha de cálculos: Br.Office 2.4. Noções de segurança da informação: Conceitos, controles de acesso, tipos de ataques, mecanismos e ferramentas de segurança.

RACIOCÍNIO LÓGICO – Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimais; conjuntos numéricos complexos; números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem); raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização dos poderes: do poder Legislativo, do poder Executivo e do Poder Judiciário. Da administração pública: disposições gerais. Dos servidores públicos. Das funções essenciais à Justiça. Noções do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná: Livro I (Organização Judiciária), Livro IV (Auxiliares da Justiça), Livro V (Divisão Judiciária). **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Atos processuais: forma, tempo e prazos dos atos processuais; atos da partes; atos do Juiz; atos dos auxiliares da Justiça; lugar dos atos processuais; Prazos dos atos processuais: verificação dos prazos, penalidades pelos descumprimentos dos prazos; Comunicação dos atos processuais: cartas (precatória, rogatória e de ordem), citação, intimação e notificação; Outros atos processuais: distribuição, registro; Juizado Especial Cível. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito Policial; Ação Penal Pública e Privada; Denúncia; Representação; Queixa; Renúncia; Perdão; Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

acusador, ofendido, imputado, defensor, assistente, curador do réu menor, auxiliares da justiça. **LEI ESTADUAL Nº 16024 DE 19/12/2008 – REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. CÓDIGO DE NORMAS.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital 1/2009

ANEXO IV

RELAÇÃO DAS CIDADES ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS E ROL DAS COMARCAS ABRANGIDAS PELA RESPECTIVA REGIÃO.

REGIÃO I: Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, **Curitiba**, Fazenda Rio Grande, Lapa, Pinhais, Piraquara, Rio Branco do Sul, Rio Negro e São José dos Pinhais.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **CURITIBA**.

REGIÃO II: Antonina, Guaratuba, Matinhos, Morretes e **Paranaguá**.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **PARANAGUÁ**.

REGIÃO III: Apucarana, Arapongas, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Centenário do Sul, Congonhinhas, Cornélio Procopio, Faxinal, Grandes Rios, Iporã, Jaguapitã, **Londrina**, Marilândia do Sul, Nova Fátima, Porecatu, Primeiro de Maio, Rolândia, São Jerônimo da Serra, Sertanópolis e Uraí.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **LONDRINA**.

REGIÃO IV: Andirá, Bandeirantes, Cambará, Carlópolis, Ibaiti, **Jacarezinho**, Joaquim Távora, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Santa Mariana, Santo Antonio da Platina, Sengés, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **JACAREZINHO**.

REGIÃO V: Arapoti, Candido de Abre, Castro, Curiúva, Imbituva, Ipiranga, Irati, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, **Ponta Grossa**, Rebouças, Reserva, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Teixeira Soares e Telêmaco Borba.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **PONTA GROSSA**.

REGIÃO VI: Barracão, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, **Pato Branco**, Salto do Lontra, Santo Antonio do Sudoeste e União da Vitória.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **PATO BRANCO**.

REGIÃO VII: Assis Chateaubriand, Campina da Lagoa, Capanema, Capitão Leônidas Marques, **Cascavel**, Catanduvas, Corbélia, Guaraniaçu, Marechal Cândido Rondon, Quedas do Iguaçu, Toledo e Ubitatã.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **CASCATEL**.

REGIÃO VIII: Alto Piquiri, Altônia, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Formosa do Oeste, Guairá, Icaraíma, Iporã, Loanda, Palotina, Pérola, Santa Isabel do Ivaí, Terra Roxa, **Umuarama** e Xambê.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **UMUARAMA**.

REGIÃO IX: Alto Paraná, Astorga, Colorado, Jandaia do Sul, Mandaguari, Mandaguaçu, Marialva, **Maringá**, Nova esperança, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranavaí, Sarandi e Terra Rica.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **MARINGÁ**.

REGIÃO X: Barbosa Ferraz, **Campo Mourão**, Cianorte, Engenheiro Beltrão, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Mamborê, Peabiru, São João do Ivaí e Terra Boa.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **CAMPO MOURÃO**.

REGIÃO XI: Cantagalo, Castro, **Guarapuava**, Laranjeiras do Sul, Mallet, Manoel Ribas, Palmital, Pinhão, Pitanga e Prudentópolis.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **GUARAPUAVA**.

REGIÃO XII: Foz do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Realeza, Santa Helena, São Miguel do Iguaçu.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **FOZ DO IGUAÇU**.